

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DESMOBILIZAÇÃO DA OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI

#### 1. OBJETO

Serviço especializado em transporte de mobiliário, equipamentos e outros objetos da Oficina Cultural Alfredo Volpi, para a Sede da Poiesis.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- Serviço de embalagem e transporte de mobiliário, equipamentos e outros objetos a serem identificados e contabilizados na visita técnica.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade desmobilização da Oficina Cultural Alfredo Volpi

#### 4. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com Fabiano de Oliveira Pereira nos e-mails:

[fabianopereira@poiesis.org.br](mailto:fabianopereira@poiesis.org.br) pelo telefone (11)40969816

#### 5. LOCAL DE RETIRADA E DESTINO

##### Serviço 1

Dia 05/04/2024: Local de Retirada:

Oficina Cultural Alfredo Volpi localizada na Rua Américo Salvador Novelli, 416 - Itaquera, São Paulo - SP, 08210-090

Horario: A partir das 09:00

Dia 06/04/2024: Local de Destino: Sede Poiesis localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep: 01123-010

Horário : A partir das 10:00

Rua Lubavitch, 64  
São Paulo / SP  
[poiesis.org.br](http://poiesis.org.br)

## **6. DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Dias 05 e 06 de abril de 2024.

## **7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

10 dias após a emissão da nota fiscal

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Valor Global

## **9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade do Contratante.

## **10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Comprovação de realização de visita técnica mediante apresentação de atestado de visita técnica ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;
- Regularidade de toda a documentação exigida no item 12 deste termo de referência.

## **11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A Empresa deverá apresentar proposta, contendo todo o escopo descrito no item 2, bem como Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega.

## 12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 04 de abril de 2024.

Oficinas Culturais